



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4063

01 de dezembro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
DECRETOS	3
Decreto 306	3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
PORTARIAS	4
Portaria SEMEL fiscal de contratos	4
Portarias SEDUC fiscais de contratos	4
ATAS EXTRATO PARCIAL	6
Ata extrato parcial	6
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	7
Extratos de licitação	7
INEDITORIAIS	7
ATAS DIVERSAS	7
Ata CMDAC	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7
LEIS ORDINÁRIAS	7
Lei promulgada 4047	7
Lei promulgada 4048	8



ID: 4063-0ZMPUMUQ

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: 4063-0ZMPUMUQ



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 306 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3996

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e outras providências

Suplemento (+) 5.908.700,00

DECRETA:
Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.908.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação

01 05 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
70	28.846.0018.0004.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
3.1.90.91.00	500	SENTENÇAS JUDICIAIS
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
72	28.846.0018.0007.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PA)
3.3.90.47.00	500	DESENVOLVIMENTO, TURISMOS E CONTRIBUTIVAS
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
74	28.846.0018.0007.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PA)
4.6.90.71.00	500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
152	12.361.0006.2068.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER
3.3.90.30.00	500	MATERIAL DE CONSUMO
999 002		Transferência do Salário-Educação
		Não se Aplica
156	12.361.0006.2068.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA
999 000		Transferência do Salário-Educação
		Não se Aplica
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 306 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3996

Anulação

01 30 02	Superintendência de Administração	
1617	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
		Manutenção das Ações da Superintendência de Administração
3.3.90.39.00	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
01 30 08	Superintendência de Cultura	
1713	13.392.0013.1316.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA
		DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA
3.3.90.39.00	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
01 34 02	Superintendência de Esportes	
1942	27.812.0015.1555.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER
		ATENDIMENTO A EMENDADAS IMPOSTITIVAS NA ÁREA DO ESI
3.3.90.41.00	500	CONTRIBUÇÕES
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
139	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
3.3.90.32.00	500	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 000		Recursos não Vinculados de Impostos
		Educação
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
391	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE
3.3.90.30.00	500	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
300 000		Recursos não Vinculados de Impostos
		Saúde

ID: 4063-0ZMPUMUQ



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 306 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3996

Anulação

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
487	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE
		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00	600	MATERIAL DE CONSUMO
999 000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
		Não se Aplica
733	10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE
3.3.50.43.00	600	AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB
999 000		Subvenções Sociais
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
		Não se Aplica
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
894	04.122.0003.2033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
3.3.90.36.00	500	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se Aplica
895	04.122.0003.2033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
3.3.90.39.00	500	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV
999 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA
		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se Aplica
01 12 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
1153	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
3.3.90.39.00	500	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR P
999 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA
		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se Aplica
01 28 02	Superintendência de Defesa Civil	
2076	15.451.0009.2193.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA
3.3.90.30.00	500	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, PISCINÓES, T
999 000		MATERIAL DE CONSUMO
		Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se Aplica
01 30 02	Superintendência de Administração	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 306 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3996

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
596	10.302.0008.2119.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE
		CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER
3.3.90.39.00	600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA
999 000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
		Não se Aplica
791	10.303.0008.2269.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE
3.3.90.30.00	600	COMPONENTE DA BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
999 000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
		Não se Aplica
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
1002	08.245.0007.2369.0000	PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS
4.4.90.51.00	665	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
999 000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
		Não se Aplica
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS	
1036	15.451.0009.1035.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA
3.3.90.39.00	700	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA
700	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA
		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		Não se Aplica
1039	15.451.0009.1035.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA
4.4.90.51.00	700	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA
700	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA
		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		Não se Aplica
1046	15.451.0009.1098.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA
4.4.90.51.00	700	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
700	999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		Não se Aplica
1051	15.451.0009.1101.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA
4.4.90.51.00	700	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
700	999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		Não se Aplica



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4063

Iniciado: 01/12/2025 22:49:07

Disponibilizado: 01/12/2025 23:14:38

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4063-0ZMPUMUQ



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 306 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3996

01 11 02 COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS

1055	15.451.0009.1103.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS p.F.R. Grupo: 1 700 05	-515.000,00
4.4 90.51.00	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Não se aplica
999 000			
1061	15.451.0009.1199.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA ESGOTO SANITÁRIO - PAC I OBRAIS E INSTALAÇÕES	500.000,00
4.4 90.51.00	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Não se aplica
999 000			

01 12 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1152	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIN	-700,00
3.39.90.36.00	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
		Não se aplica	

01 28 03 Superintendência da Limpeza Pública

1579	15.452.0009.2044.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EXECUÇÃO C IÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRAMENTO	158.000,00
3.39.90.36.00	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
999 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
		Não se aplica	

Anulação (-)**-5.908.700,00**

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PORTARIAS**

ID: 4063-AM5VMYAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 03/2025

DEREJO, SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARREGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor João Gabriel Marques da Silva, CPF nº 100.438.303-74, ocupante do cargo de Diretor de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social., lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	47909/2025	596/2025	M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.683.464/0001-66

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 24 de Outubro de 2025

José M. de Sousa Junior
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer

José M. de Sousa Junior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ID: 4063-0ZMPUMUQ

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PORTARIAS**

ID: 4063-MGK9DONR



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 306 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.3996

FRANCISCO
EMANUEL CUNHA DE BRITO
DE BRITO
05095164329
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 309/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	48192/2025	574/2025	H2O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBÉDOUROS LTDA	61.652.834/0001-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 23 de outubro de 2025

Nayara de Castro Víkira Silva
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ID: 4063-MGK9DONR

ID: 4063-MGK9DONR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 312/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EMPENHO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº EMPENHO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	48790/2025	1031094/2025	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS	51.659.136/0001-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 31 de outubro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA Nº 315/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	50641/2025	591/2025	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA	49.063.840/0001-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 03 de novembro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4063-MGK9DONR

ID: 4063-MGK9DONR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 314/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EMPENHO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº EMPENHO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	48791/2025	1031093/2025	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46.368.367/0001-63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 31 de outubro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4063

Iniciado: 01/12/2025 22:49:07

Disponibilizado: 01/12/2025 23:14:38

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4063-MGK9DONR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 329/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	52127/2025	599/2025	COSTA & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA	51.384.898/0001-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de novembro de 2025.

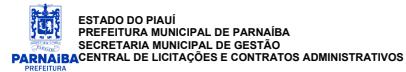
Nayara de Castro Vieira Silva
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATAS EXTRATO PARCIAL

ID: 4063-K7QLNS4P



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PARNÁBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 70/2025- PMP- PARNÁBA-PI
PROCESSO Nº 49049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS CONFORME ANEXO I.

Pregoeiro: Hyanara de Fátima Saboia de Souza

Adjudicação: 28/11/2025

Homologação: 28/11/2025

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VAL. UNIT.
1	URNA FUNERÁRIA, TIPO INFANTOJUVENIL, CONFECIONADA EM MADEIRA DE PINUS 18MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EXTERNO DA MADEIRA EM VERNIZ, SEM VISOR, COM FORRO EM TECIDO EM TNT, COM TAMPA COM 04 CHAVES, COM 04 ALÇAS ARTICULADAS, COM AS DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: ENTRE 60 CM E 120 CM X LARGURA 30 CM X ALTURA 30 CM E EXTERNAS: COMPRIMENTO: ENTRE 65 CM E 125 CM X LARGURA 35 CM X ALTURA 35 CM NO PÁDRAO DO MODELO SEXTAVADO	60	UND	Imatel	R\$ 433,00
2	URNA FUNERÁRIA, TIPO ADULTO, CONFECIONADA EM MADEIRA DE PINUS 18MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EXTERNO DA MADEIRA EM VERNIZ, SEM VISOR, COM FORRO EM TECIDO EM TNT, COM TAMPA COM 04 CHAVES, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, COM AS DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 1.66M X LARGURA: 0,57M X ALTURA: 0,36M E EXTERNAS: COMPRIMENTO: 2,01M X LARGURA: 0,62M X ALTURA	175	UND	Godoy	R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais)

ID: 4063-MGK9DONR

ID: 4063-K7QLNS4P



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EMPENHO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº EMPENHO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	52336/2025	1114003/2025	CSN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	15.630.066/0001-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 14 de novembro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PARNÁBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3	041M, NO PÁDRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO				
	URNA FUNERÁRIA, EXTRA OBESA, COM REFORÇO PARA PESO, CONFECIONADA EM MADEIRA DE PINUS 18MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EXTERNO DA MADEIRA EM VERNIZ, SEM VISOR, COM FORRO EM TECIDO EM TNT, COM TAMPA COM 04 CHAVES, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, COM AS DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 2,06M X LARGURA: 0,72CM X ALTURA: 0,46CM E EXTERNAS: COMPRIMENTO: 2,20M X LARGURA: 0,88CM X ALTURA: 0,51CM, NO PÁDRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	05	UND	Godoy	R\$ 1.120,00 (Mil e Cento e Vinte Reais)
	PINUS 18MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EXTERNO DA MADEIRA EM VERNIZ, SEM VISOR, COM FORRO EM TECIDO EM TNT, COM TAMPA COM 04 CHAVES, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS, COM AS DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 2,06M X LARGURA: 0,72CM X ALTURA: 0,46CM E EXTERNAS: COMPRIMENTO: 2,20M X LARGURA: 0,88CM X ALTURA: 0,51CM, NO PÁDRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.				
4	KIT MORTALHA, MODELO ADULTO, INFANTO JUVENIL, COMPOSTA POR ROUPA INFANTIL FEMININA OU MASCULINA, EM TECIDO RESISTENTE, NA COR BRANCA.	60	UND	MD Confecções	R\$ 100,00 (Cem Reais)
5	KIT MORTALHA, MODELO ADULTO, COMPOSTA POR CALÇA, CAMISA E MEIAS (MASCULINO) OU VESTIDO E MEIAS (FEMININO), EM TECIDO RESISTENTE, NA COR BRANCA	120	UND	MD Confecções	R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)
6	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO PARA DE VELOCIR, CONSTITUÍDO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO,	180	UND	Própria	R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4063

Iniciado: 01/12/2025 22:49:07

Disponibilizado: 01/12/2025 23:14:38

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4063-K7QLNS4P



	TAMPONAMENTO DAS CAVIDADES NATURAIS E VESTIR O CORPO COM MORTALHA FORNECIDA PELO MUNICÍPIO.			
7	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO PARA VELÓRIO, CONSTITUIDO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS ABDOMINAIS, INJEÇÃO DE LÍQUIDOS A BASE DE FORMOL 20% NA CAVIDADE TORÁCICA E TAMPONAMENTO DAS CAVIDADES NATURAIS E VESTIR O CORPO COM MORTALHA FORNECIDA PELO MUNICÍPIO	20	UND	Profissionais qualificados/ Próprio.
	R\$ 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais)			
8	SERVIÇO DE PARAMENTAÇÃO PARA VELÓRIO DO CORPO COM ASSISTÊNCIA AO VELÓRIO, CONSTITUIDO DE 02 CAVALETES, 01 RESPLendor E 02 CASTIÇAIS COM 04 VELAS.	240	UND	Próprio.
	R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)			
9	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CORPO DO LOCAL DE ÓBITO PARA ASSISTÊNCIA AO VELÓRIO, EM VEÍCULO FUNEBRE ADEQUADO, UTILIZANDO SACO DE REMOÇÃO.	240	UND	Própria
	R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)			
	PARA CADÁVER, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FECHAMENTO EM ZÍPER, URNA PARA REMOÇÃO, DE FIBRA COM ALÇAS DE APOIO, TAMPA COM VEDAÇÃO EMBORRACHADA PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM NO MÍNIMO DUAS TRAVAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG; INCLUI A REMOÇÃO DO CORPO DO LOCAL DE VELÓRIO PARA O SEPULTAMENTO, EM URNA FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, REALIZADO POR VEÍCULO FUNEBRE ADEQUADO. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO NOS LIMITES DO MUNICÍPIO.			

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4063-7KPUVKMH



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 01/2025

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
PERMISSIONÁRIA: MARCIA NUNES COSTA;
CPF: 742.3xx.3xx-04;

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução referente ao TERMO DE PERMISSÃO Nº 19/2024, por mais 90(noventa) dias, que compreenderá o período de 30 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, fazendo necessário em virtude das dificuldades enfrentadas como a demora do fornecimento de água devido e de energia, com justificativa constante no OFÍCIO N° 650.a/2025 SEIHRF, e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

FUNDAMENTO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PMP;
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 12/2024

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
PERMISSIONÁRIA: VALDECIR GALVÃO;

CPF: 078.3xx.3xx-71;

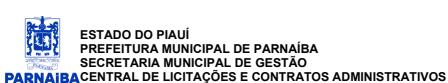
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução referente ao TERMO DE PERMISSÃO Nº 12/2024, por mais 90(noventa) dias, para o período de 31 de outubro de 2025 até 29 de janeiro de 2026, fazendo necessário, conforme, justificativa constante no OFÍCIO N° 50/a/2025 SEIHRF, e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

FUNDAMENTO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/PMP;
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itaúna, 1424 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4063-K7QLNS4P



	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO, POR VIA RODOVIÁRIA.COM ABRANGENTE INTERMUNICIPAL (NOS LIMITES DO ESTADO DO PIAUÍ), SENDO TARIFADA A QUILOMETRAGEM DE IDA E VOLTA, NO PERÍMETRO URBANO E/OU RURAL, COM URNA FUNERÁRIA FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, SEM PREPARAÇÃO DE CADÁVER, COM TRAJETO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO, UTILIZANDO VEÍCULO FUNEBRE ADEQUADO.	20000	UND	Frota Própria
VENDEDOR: FUNERARIA PAX UNIÃO SERVICOS POSTUMOS LTDA				

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.

2. Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2025/2026. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.

3. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.

3. O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.

4. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	FUNERARIA PAX UNIÃO SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ	03.249.655/0001-96
ENDEREÇO	AV. PREFEITO ANTONIO DE PADUA DA COSTA, LIMA, 591, CENTRO
CIDADE	LUIS CORREIA-PI
CONTATO	E-MAIL: paxuniao@hotmail.com
CPF	217.950.613-91
RG	477.081
FONE	86-3367-1109 / 3323-9090

INEDITORIAIS

ATAS DIVERSAS

ID: 4063-ZOVRF19Y



Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/95 Lei Complementar 069/2015

Parnaíba - Piauí

Ata Extraordinária do CMDCA

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, se reuniu o Conselho CMDCA que no uso de suas atribuições legais pela Lei Municipal nº 1.523/95, e Lei Complementar nº 069/2015, e considerando a deliberação do seu Colegiado de acordo com o seu Regimento Interno em reunião extraordinária realizada na sua sede na Casa dos Conselhos localizada na Av. São Sebastião nº 2231 B, São Benedito, com a seguinte pauta: escolha de representante para formação do Comitê Gestor da Escuta Especializada de acordo com o Decreto nº 9.603/2025. Estando presente a esta reunião a Presidente: Sra. Santana Maria do Nascimento Carvalho (FEBAPI), Jesum Messias Albuquerque neto (Cultura), Rosilene Viana do Nascimento Rocha (Pastoral da Criança), Frank da Silva dos Santos (Turismo), Naianny Calixto Lopes (SEDESC), Bethânia Maria dos Santos (APAE), Maria Antônia Rocha Silva (PROCON), Douglas da Silva Azevedo (Esporte), Maria da Saúde Pereira (GREPEM). Os representantes para a composição do Comitê Gestor da Escuta Especializada com representantes da SEDESC - Mary Lannes de Carvalho Farias e Maria das Graças de Mendonça Sampaio, representantes da SEDUC - Regina Lúcia Cardozo Machado de Sousa Martins e Marcella da Conceição Sousa Braz Ribeiro, representantes da SESA - Juliana Gonçalves Mendes Portela Soares Vasconcelos e Lívia Pereira do Aguilar Lóiola, representantes do CMDCA - Nalanny Calixto Lopes e Bethânia Matos dos Santos, representantes do Conselheiro Tutelar - Ondielle Rodrigues da Costa Júnior e Maria Lidiânia Costa Miranda, representantes da 1ª GRE - Gerência Regional de Educação - Lidyane Costa Feitosa e Karina Duarte Sampaio. Sem mais para o momento eu Maria do Socorro Pereira Rodrigues secretaria executiva faço a presente Ata que será lida e assinada a quem de direito.

Sentença: marco de novembro de 2025
Maria da Saúde Pereira Lúcia
Mary Lannes de Carvalho Farias
Bethânia Matos dos Santos
Nalanny Calixto Lopes
Bethânia Maria dos Santos
Frank da Silva dos Santos
Rosilene Viana do Nascimento Rocha
Maria do Socorro Pereira Rodrigues

- End.: Av. São Sebastião N° 2231 B, São Benedito - Parnaíba PI - CEP - 64.200-000
E-mail: cmdcaparnaiba.167@gmail.com - 99808 - 4166



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4063

Iniciado: 01/12/2025 22:49:07

Disponibilizado: 01/12/2025 23:14:38

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4063-BITSCOZG

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS ORDINÁRIAS

ID: 4063-FX2PHDHG



MUNICÍPIO DE Parnaíba
CÂMARA MUNICIPAL
Parnaíba - Piauí
CNPJ. 14.396.234/0001-04

LEI PROMULGADA Nº. 4.047 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica Instituída a fixação anual do Poder Executivo do calendário de pagamento aos servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 55, §§ 1º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais efetivos, aposentados, pensionistas, comissionados e contratados da Administração Direta e Indireta do Município de Parnaíba.

Art. 2º. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecer por decreto o calendário anual de pagamento dos servidores, inclusive em relação às parcelas do 13º (décimo terceiro) salário.

Parágrafo único. O decreto que dispõe sobre o calendário anual de pagamento dos servidores deverá ser publicado até o dia 31 de dezembro do exercício anterior, de modo a assegurar sua vigência e aplicação imediata a partir do mês de janeiro do ano subsequente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 1º de dezembro de 2025.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente

Vereador José Alves de Sousa Filho
1º Secretário

Lei promulgada de autoria da Vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 – Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE Parnaíba
CÂMARA MUNICIPAL
Parnaíba - Piauí
CNPJ. 14.396.234/0001-04

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, indicando o cronograma de intervenções, os órgãos responsáveis pela execução e as fontes de recursos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário, conforme demonstrado no Anexo I - Impacto Financeiro que integra a presente Lei.

§ 1º - Para o exercício de 2026, estima-se o impacto financeiro inicial em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), respeitando o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

§ 2º - Nos exercícios seguintes, os valores destinados ao Programa serão atualizados e previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), respeitando o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

§ 3º - Para execução do Programa, poderão ser utilizados recursos oriundos da arrecadação de multas de trânsito, dotações orçamentárias próprias, suplementações orçamentárias, convênios com órgãos estaduais e federais, transferências voluntárias, emendas parlamentares, bem como parcerias público-privadas (PPP).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 1º de dezembro de 2025.

DANIEL JACKSON
ARAÚJO DE
SOUZA/00304569321
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente

Vereador José Alves de Sousa Filho
1º Secretário

Lei Promulgada de autoria do Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 – Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS ORDINÁRIAS

ID: 4063-BITSCOZG



MUNICÍPIO DE Parnaíba
CÂMARA MUNICIPAL
Parnaíba - Piauí
CNPJ. 14.396.234/0001-04

LEI PROMULGADA Nº. 4.048 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a intervenção, ordenamento e revitalização do sistema de trânsito no município de Parnaíba e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 55, §§ 1º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Intervenção, ordenamento e Revitalização do sistema de Trânsito, com o objetivo de promover a segurança viária, a mobilidade urbana sustentável e a melhoria da fluidez no tráfego.

Art. 2º O Programa compreenderá, entre outras, as seguintes medidas:

- I - reordenamento da sinalização horizontal e vertical em vias públicas;
- II- implantação de faixas de pedestres, rampas de acessibilidade e semáforos inteligentes;
- III - revitalização da pintura de faixas de rolamento, lombadas e áreas de estacionamento regulamentado;
- IV - criação de áreas exclusivas para embarque e desembarque em frente a escolas, hospitais e órgãos públicos;
- V - intensificação da fiscalização de trânsito em parceria com a Guarda Municipal e órgãos competentes;
- VI - campanhas educativas permanentes de conscientização no trânsito.

Art. 3º A execução do Programa deverá priorizar:

- I - vias de maior fluxo de veículos e pedestres;
- II - áreas escolares e hospitalares;
- III - regiões com elevado índice de acidentes de trânsito;
- IV - locais de interesse turístico e comercial.

Lei Promulgada de autoria do Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 – Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br

MUNICÍPIO DE Parnaíba
CÂMARA MUNICIPAL
Parnaíba - Piauí
CNPJ. 14.396.234/0001-04

LEI PROMULGADA Nº. 4.048 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO I – IMPACTO FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, apresenta-se a estimativa de impacto financeiro para o exercício de 2026.

Quadro de Estimativa de Custos

Categoria da Ação	Descrição	Custo Estimado (R\$)
Sinalização horizontal e vertical	Pintura de faixas de rolamento, instalação de placas e redutores	R\$ 1.000.000,00
Implantação de semáforos inteligentes e faixas de pedestres	Compra e instalação de equipamentos eletrônicos e faixas elevadas	R\$ 1.000.000,00
Revitalização de faixas, lombadas e áreas de estacionamento	Reforma e manutenção de sinalização existente	R\$ 500.000,00
Campanhas educativas e material de conscientização	Impressão de materiais, mídias sociais e ações educativas	R\$ 200.000,00
Fiscalização e apoio da Guarda Municipal	Custos operacionais e de logística para intensificação da fiscalização	R\$ 300.000,00

Total Estimado: R\$ 3.000.000,00

DANIEL JACKSON
ARAÚJO DE
SOUZA/00304569321

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza – Presidente

Vereador José Alves de Sousa Filho – 1º Secretário

Lei Promulgada de autoria do Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 – Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4063

Iniciado: 01/12/2025 22:49:07

Disponibilizado: 01/12/2025 23:14:38

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>



Equipe de Governo

Prefeito Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Edrivandro Gomes Barros

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Eliaquim Sousa Nunes

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Eudes Fontenele Aragão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oscar Machado da Cunha Filho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC)
Analia Priscilla Lima da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino)
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Zulmira do Espírito Santo Correia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Danilo de Andrade Régo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)
Thiago Judah Sampaio Carneiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino)
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA)
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Ruben Sousa Ferreira

OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO
Conceição de Maria de Castro Rodrigues Régo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Gustavo Costa de Lima e Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Iranildo Junio Camapum Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
José Marques de Sousa Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)
Rafael Costa Lima

GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA)
Pedro de Aguiar Pires

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Felipe da Silva Sousa

DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Natânia da Silva Vasconcelos Barros

PROCURADOR DA FAZENDA
Alisson Augusto de Meireles Carvalho

SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO
Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
Valéria Souza

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
Márcio Renan Brito Fernandes

SUPERINTENDENTE DE TURISMO
Valdecir Galvão

SUPERINTENDENTE DE CULTURA
Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP)
Jeanne Pereira Cunha

PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA)
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina)
Deise Aragão Mattei

ÓRGÃO DE IMPRENSA
Software: DOMe

EDITORES E PROGRAMADORES

Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

